



## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### Portaria 262/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e a vista do que consta do Processo nº 201800025022779, especialmente o Despacho nº 995/2019 SEI (6617935) da Diretoria de Operações deste Gabinete.

Considerando os preceitos aduzidos pela Lei nº 9.507, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, especificamente os Arts. 14, VI, 148 e 152 c/c as Resoluções nºs 168/2004, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nºs 169/2005, nº 360/2010, nº 222/2007, nº 285/2008, nº 409/2012 e 493/2014, bem como a Resolução nº 425/2013, todas do CONTRAN; Considerando a Resolução do Contran nº 168 de 14/12/2004 que estabelece Normas e Procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Examinadora de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO (**Junta Técnica**), responsável pela aplicação dos Exames de Prática de Direção Veicular aos candidatos **portadores de necessidades** especiais, integrada por examinadores de Trânsito, indicados pelo Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO e por representantes do Conselho Estadual de Trânsito de Goiás - CETRAN/GO, abaixo relacionados:

N.	NOME	CPF	INDICAÇÃO
1	Augusta de Fátima F. Costa	169.192.381-87	DETRAN/GO
2	Adônias José Santana	349.793.521-20	DETRAN/GO
3	Cirlene Maria Pimenta	227.642.591-15	DETRAN/GO
4	Luiz Roberto Martins	236.453.691-04	DETRAN/GO
5	Juliana Alves da Silva	025.307.121-66	DETRAN/GO
6	Márcia Machado Felipe Navas	783.748.711-72	DETRAN/GO
7	Maria Amélia Inácio de Freitas	168.067.431-53	DETRAN/GO
8	Neide Rosa de Oliveira Ferreira	349.793.521-20	DETRAN/GO
9	Sandra Mara Martins	195.397.111-34	DETRAN/GO
10	Valdivino Felipe Martins	118.322.661-68	DETRAN/GO
11	Wellington Coelho da Luz	082.924.181-72	DETRAN/GO
12	Téculo Estanislau Soares	363.396.011-20	DETRAN/GO
13	Dejair Pereira Faustino	218.643.811-91	CETRAN/GO
14	Gustavo Peixoto Mota	778.647.191-04	CETRAN/GO
15	Karla Uchôa Santos	999.404.261-00	CETRAN/GO
16	Marcelo Santos Mendanha	927.488.801-53	CETRAN/GO
17	Marcos Antônio Aparecido Belo	548.129.171-15	CETRAN/GO
18	Neureth Moreira da Silva Melo	295.331.391-53	CETRAN/GO

19	Terezinha Silva Bandeira Moreira	402.291.731-87	CETRAN/GO
----	----------------------------------	----------------	-----------

Art. 2º - Os Examinadores de Trânsito, integrantes da Comissão Examinadora de Trânsito poderão atuar como Presidente da Comissão, por designação do Presidente do Órgão Executivo de Trânsito, em Portaria específica, devendo a Comissão ser composta por no mínimo 03 (três) membros: 01 (um) indicado pelo DETRAN/GO; 01 (um) indicado pelo CETRAN/GO e 01 (um) médico perito examinador de trânsito, devidamente credenciado no DETRAN/GO.

Art. 3º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Às Diretorias de Operações, Técnica e de Atendimento, Gestão, Planejamento e Finanças e Atendimento Institucional e Infraestrutura e Gerência de Habilitação e Exame de Trânsito para conhecimento e cumprimento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogado a portaria 313/2016, todas suas alterações e disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 17 de abril de 2019.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 126603

### Portaria 303/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201800025010026 (Processo Administrativo Disciplinar Nº 21/2018), especialmente o Memorando nº 292/2019 SEI-GEAUD (6872671), da Gerência de Auditoria deste Departamento;

#### RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** o servidor **Waldehir Albino de Oliveira, CPF 319907541-04**, nominado na Portaria nº 228/2017/GP/GSG, deste Gabinete, para atuar como Defensor Dativo nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 21/2018**, em trâmite na Gerência de Auditoria deste Departamento, em que figura no polo passivo o acusado Josemar Moreira Ribeiro, CPF 319907541-04, nos termos do artigo 331, §7º da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, com alterações posteriores.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Gestão, Planejamento e Finança, Gerência de Auditoria e Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 22 de abril de 2019.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 126604

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 201800025048715; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 01/10/2018; **ASSUNTO:** Contrato nº 09/2019; **OBJETO:** fornecimento de água Mineral para o DETRAN/GO; **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 16/04/2019; **VALOR TOTAL:** R\$ 146.196,24 (cento e quarenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos); **PARTES:** DETRAN/GO e a Empresa Fonseca e Martins Comércio de Gás Eireli; **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2019.29.61.06.122.4001.4001.03.(2) 2019.29.61.06.122.1060.2320.03; **NATUREZAS DE DESPESA:** 3.3.90.30.09; **FORNECEDOR:** **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTAS DE EMPENHO:** 00123, 00112, 00113, 00124; **DATA:** 12/04/2019; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** 121.829,20; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 126780